



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

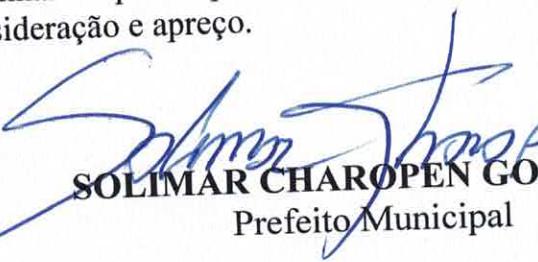
PM SA OF Nº 447/2017

Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a apreciação em caráter de urgência urgentíssima, dos projetos encaminhados pelos ofícios PM nºs 439, 442 e 446/2017, pois tratam-se de créditos especiais que dependem de aprovação, impreterivelmente até o dia 29 do corrente, caso contrário as emendas, mesmo aprovadas, ficarão prejudicadas, com a perda do recurso federal, para providências junto aos órgãos competentes, conforme as respectivas justificativas já encaminhadas.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal



Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

RECEBIDO EM
27/09/2014
ÀS 09 h 25 min
00.